



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
RUA DONA CAROLINA 455 - CEP 95680 000

## Ata de Apuração de Resultado de Licitações ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL 38/2019

Aos 19/08/19, o fornecedor a seguir identificado, nos termos do Art. 15 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal 4.633 de 06 de setembro de 2005, e demais normas legais aplicáveis, assume o compromisso de fornecimento, de acordo com preços, prazos e condições especificadas, conforme processo licitatório Pregão Presencial 38/2019, a Comissão de Pregão, com a participação da empresa relacionada abaixo:

### COMSAIBRI - COMERCIO DE SAIBRO E BRITAS LTDA-ME

1 - A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para aquisição de pedras britadas, saibro e pó de brita, a ser adquirido de forma fracionada pelo período de um ano, para as Secretarias Municipais de Canela/RS, conforme especificações, quantidades, preços, indicados abaixo.

Item	Quantidade	Material/Serviço	Valor Unitário	Valor Total
1	1.000,0000	TN Saibro Bruto Código do Produto: 15529 COMSAIBRI - COMERCIO DE SAIBRO E BR	10,0000	10.000,0000
2	1.000,0000	TN SAIBRO BRITADO Grosso Código do Produto: 207 COMSAIBRI - COMERCIO DE SAIBRO E BR	19,0000	19.000,0000
3	1.000,0000	TN BASE BICA CORRIDA Código do Produto: 16478 COMSAIBRI - COMERCIO DE SAIBRO E BR	35,0000	35.000,0000
4	1.000,0000	TN BASE PARA ASFALTO - CONFORME LABORATÓRIO (DNIT) Código do Produto: 16479 COMSAIBRI - COMERCIO DE SAIBRO E BR	42,0000	42.000,0000
5	5.000,0000	TN PEDRAS BRITADAS (Britas 1, 2, 4 e pedrisco) Código do Produto: 25 COMSAIBRI - COMERCIO DE SAIBRO E BR	40,0000	200.000,0000
6	2.000,0000	TN RACHÃO Código do Produto: 16480 COMSAIBRI - COMERCIO DE SAIBRO E BR	35,0000	70.000,0000
7	2.000,0000	TN PÓ DE BRITA Código do Produto: 1842 COMSAIBRI - COMERCIO DE SAIBRO E BR	42,0000	84.000,0000
8	2.000,0000	TN PEDRA DETONADA Código do Produto: 16481 COMSAIBRI - COMERCIO DE SAIBRO E BR	30,0000	60.000,0000

2 - A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá **validade por 12 (doze) meses**, contados após a data de sua publicação no site do município. [www.canela.rs.gov.br](http://www.canela.rs.gov.br) no link Publicações Legais - Atas de Registro de Preços.

2.1 - O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
RUA DONA CAROLINA 455 - CEP 95680 000

3 - O licitante/fornecedor deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital Pregão Presencial 38/2019, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

4 - A existência dos preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que delas poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada preferência ao beneficiário do registro, em igualdade de condições.

5 - A licitante/fornecedor, compromete-se a manter durante a vigência da presente ATA, em conformidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a sua habilitação.

6 - Fica eleito o FORO da Comarca de Canela/RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ATA.

7 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, e demais normas cabíveis.

Canela, 30 de agosto de 2019.

Gilberto da Conceição Cezar  
Prefeito Municipal - em exercício